



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE(37)3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 014/2025

DO VEREADOR JEAN LEMES SANTOS ROCHA
AO PRESIDENTE GERALDO EMILSON SIVIRINO E DEMAIS VEREADORES

REF: indicação ao Poder Executivo Municipal

Ilustríssimo Presidente e Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, na forma Regimental, após ouvido o Douto Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **ATRAVÉS do Setor Competente/"Assessoria Jurídica" os estudos necessários objetivando instituir a equiparação salarial do Cargo de Coordenador de Esportes ao Cargo de Professor de Educação Básica.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa valorizar e ajustar a remuneração do Cargo de Coordenador de Esportes, atualmente com ínfima remuneração de R\$ 1.703,51 (mil, setecentos e três reais e cinquenta e um centavos).

Pela própria carta aberta subscrita pelo ocupante do Cargo de Coordenador de Esportes, Sr. José Ricardo Fonseca (doc. anexo), podemos observar várias atribuições correlacionadas entres os mesmos (Cargo de Coordenador ao Cargo de Professor), dentre estes: - desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças e adolescentes, - educador promovendo a inclusão social, e a formação de valores fundamentais, como o respeito, a convivência harmônica e a disciplina, por meio da prática esportiva, - acompanhamento de atletas do município em viagens para outras cidades, bem como ministrando aulas para o público da melhor idade, etc...

| |
|---------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Estrela do Indaia-MG |
| Protocolo nº 4019 |
| Em 13 / 03 / 2025 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE(37)3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Ao buscar a equiparação dos salários/remuneração, é fundamental destacar a importância do papel do Coordenador de Esportes na prestação de serviços públicos e sua contribuição para os jovens e idosos, que se equipara a importância de um Professor.

Ao adotar essas medidas, a organização não apenas valoriza seus servidores, contribuindo para um serviço público de alta qualidade e eficiência. Isso pode ser utilizado como justificativas sólidas para a busca de uma equiparação salarial entre diferentes funções dentro da instituição.

Sendo assim, solicito a aprovação desta indicação pelos demais colegas vereadores. Certos de sua compreensão e entendimento, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

JEAN LEMES SANTOS ROCHA

Vereador